

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.508/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 19 de outubro de 2023.

Referente: **Indicação nº 1.027/2023**
14ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3103/2023

DATA / HORA
25/10/2023 11:40:43

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 1.027/2023**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 960/2023-DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 960/2023 – DEMUTRAN

Cajamar, 09 de outubro de 2023.

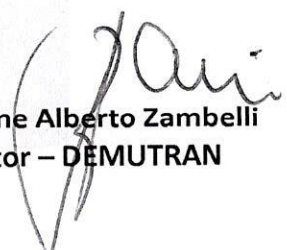
Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 3320/2023 – DTL/SMG
Indicação n.º 1027/2023

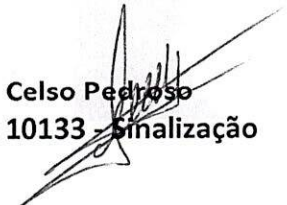
Trata-se da Indicação n.º 1027/2023, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, a possibilidade de colocar uma lombada na Av. dos Ipês, altura do número 172 – Portal – próxima a escola Objetivo.

O DEMUTRAN informa que já consta na programação para implantação de uma faixa elevada no local solicitado.

Atenciosamente,



Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN



Celso Pedrosa
RE: 10133 - Sinalização

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 18/10/23
às 13h40



Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910



Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1027 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2640/2023

DATA / HORA
19/09/2023 09:05:43

USUÁRIO
254.XXX.208-01

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de colocar uma lombada na Avenida dos Ipês, altura do número 172, bairro Portal dos Ipês próximo a nova escola objetivo. Foto anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a instalação de uma lombada próxima a uma escola é importante por diversas razões relacionadas à segurança das crianças, dos pais e dos pedestres em geral.

Uma lombada reduz a velocidade dos veículos que passam pela área, o que é fundamental para garantir a segurança das crianças que frequentam a escola. Crianças podem ser imprevisíveis, correndo ou atravessando a rua sem atenção adequada, e uma lombada ajuda a evitar acidentes graves.

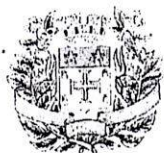
Plenário Ver. **Waldomiro dos Santos**, 14 de setembro de 2.023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	/20
Despacho:	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 02/10/23
às 08h23

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 02/10/23
às 08 h 23

Michelle Aivos
Agente Administrativo
RE: 10.910

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo